

ATA Nº 023 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016) às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Angelica Milech, Claudio Klumb, Claudio Silva, Zelodir Novack, Davi Schiavon, Silvia Islabão, Anderson Guths e Jorge de Ávila. Havendo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir Novack, abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon, para que proceda na leitura da Ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DPM – Promove curso prático sobre consolidação e alteração de Leis dia 29 de junho em Porto Alegre; UVERGS – Convida para o 55º Seminário sobre Gestão Pública Contemporânea a realizar-se nos dias 28,29 e 30 de junho e 1º de julho, em Porto Alegre; Prefeitura Municipal de Morro Redondo – Encaminha resposta às solicitações do Vereador Anderson, informando que o município não possui convênio em vigor com o Banrisul e quanto aos valores devolvidos pela Câmara Municipal, informa que passam a ser recursos livres. GRANDE EXPEDIENTE: Para este espaço inscreveram-se os Vereadores Anderson e Angelica. O Vereador Anderson, sobre a resposta do seu pedido de informação, fala que o município está deixando de arrecadar e com essa dificuldade que atravessa o país não dá para recusar dinheiro, diz que o convênio com Banrisul é de suma importância e que no governo do senhor Velocino Leal, o convenio existia, inclusive na época foi comprado com a arrecadação, uma retroescavadeira. Em aparte a Vereadora Silva reitera que, mesmo o Banrisul sendo posto, tem como recolher, inclusive cooperativas. Em aparte o Vereador Claudio Silva, diz que é um valor bem considerável de arrecadação. A Vereadora Angelica, em seu espaço, sugere a realização de uma sessão extraordinária na quarta-

feira, às quatorze horas, para apreciação do Projeto de Lei nº21 que “ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, INTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, uma vez que a CESMA ainda está estudando o projeto e fazendo reuniões com professores e senhor Prefeito e provavelmente o Projeto sofrerá emenda. ORDEM DO DIA: Em discussão e votação, a solicitação da Vereadora Angelica foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças, apresentaram parecer pela aprovação ao Projeto de Lei nº22/2016 que “ALTERA O ARTIGO 209, SEÇÃO V – DA LICENÇA A GESTANTE, ADOTANTE E PATERNIDADE – DA LEI 041/90, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados, os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto, discutido e votado, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Não havendo COMUNICAÇÃO DE LÍDER, A Presidente convoca os senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 29 de junho, às quatorze horas (14horas) e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco (5) do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016) as nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente Sessão as dez horas e cinquenta e dois minutos (10h52min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa.

Ver^a. Davi Schiavon

Secretário

Ver^a. Zelodir Novack

Presidente